



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 843, DE 26 DE JULHO DE 2016

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com base nas Leis Municipais nº 3.770/2006, 5.159/2013, e 5.331/2013,

CONCEDE:

Art. 1º Licença para Tratamento de Interesse Particular, pelo período de até 02 (dois) anos, à Servidora **PATRICIA FERREIRA DA ROSA**, matrícula nº 13465, professora de Educação Infantil, área 4, nível I, conforme pedido e decisão de fl. 05, contidos no Processo nº 588/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2016.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 26 de julho de 2016.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Luiz Ferreira
Secretário de Administração